

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEP/UFPB nº 11, de 25 de janeiro de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e,

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a Portaria SEDGC/ME nº 7.888, de 1º de setembro de 2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º Institucionalizar e replicar o modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipece), no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º O DFT é um instrumento de gestão de pessoas que busca identificar o quantitativo ideal de pessoas para realizar um trabalho com foco em resultado, considerando o contexto e as características dessa força de trabalho.

Art. 3º A Divisão de Gestão de Desempenho, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, fica responsável por coordenar, acompanhar e validar o DFT no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA, Pro-reitor(a), em 25/01/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240248>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe